



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477–8480
E-mail: educacao@saojoaodoivaí.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos necessários para a contratação da aquisição de materiais esportivos e itens de educação física destinados às secretarias de Educação e Esporte, em cumprimento ao artigo 78 do Decreto Municipal 54/2023. O objetivo principal é analisar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para suprir essa demanda, observando as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de um novo processo licitatório para a aquisição de três ônibus 0 km é uma medida estratégica que visa garantir o transporte seguro e eficiente dos alunos no município. A necessidade de renovar a frota de ônibus escolares justifica-se pela crescente demanda e pelo compromisso com a qualidade do transporte oferecido pela Secretaria de Educação.

Esses novos ônibus terão maior capacidade, atendendo um número maior de estudantes, o que é crucial para suprir as necessidades logísticas da rede de ensino. Um transporte escolar adequado e seguro é fundamental não apenas para a frequência dos alunos às escolas, mas também para o seu bem-estar e desenvolvimento escolar. O transporte eficiente contribui diretamente para a redução de faltas e atrasos, o que impacta positivamente no desempenho acadêmico dos estudantes.

Além disso, a melhoria da infraestrutura de transporte escolar reflete-se na qualidade da educação oferecida no município, pois assegura que todos os alunos, independentemente de sua localização, tenham acesso ao ambiente escolar de maneira segura e pontual. Dessa forma, a aquisição desses veículos se torna indispensável para o bom funcionamento das atividades educacionais, promovendo a mobilidade escolar e garantindo que os alunos possam frequentar a escola sem obstáculos logísticos.

Em resumo, a compra desses novos ônibus não só atende a uma necessidade prática, mas também é uma ação alinhada ao objetivo maior de melhorar a educação e assegurar um futuro melhor para os estudantes da rede municipal.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá estar habilitada e apta a fornecer os itens de interesse público. Será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico, uma vez que não há contrato vigente e há necessidade desses itens. A empresa deverá ter habilitação jurídica conforme a legislação e o Decreto Municipal 54/2023.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado um levantamento de mercado que consistiu na prospecção e análise das alternativas disponíveis para a aquisição de veículos. Esse levantamento incluiu:

a) Considerações sobre contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, a fim de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que possam atender melhor às necessidades das secretarias de Educação e Esporte.



b) Consultas e diálogos transparentes com potenciais fornecedores para coletar contribuições relevantes, garantindo que as escolhas feitas reflitam as melhores práticas do setor e assegurem a qualidade dos materiais adquiridos

O levantamento de mercado incluiu a análise das alternativas possíveis, além da justificativa técnica e econômica para a escolha da solução a ser contratada. A cotação de mercado foi realizada e utilizando programas de busca de preços, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado e as exigências da legislação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante da falta de um contrato vigente para o fornecimento dos itens e da importância de sua aquisição para a às necessidades logísticas das secretarias, torna-se necessário iniciar o processo de licitação.

QUANTIDADE ESTIMADA

As quantidades estimadas dos itens são aquelas definidas pela Secretaria de Educação, sendo representadas pelos seguintes quantitativos:

ORDEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
1	- Veículo tipo Ônibus para o transporte de passageiros escolares; - Fabricação Nacional com carroceria e chassi integrados; - Ano/Modelo de no mínimo 2024/2025; Proconve P8 EURO VI - Apresentar o Cert. de Adeq. à Legislação de Trânsito (CAT) Escolar. (Obrigatório); - Norma ESCOLAR 445/2013 atualizada, conforme portaria do Denatran nº 190/09; - Prazo de entrega de 30 (trinta dias) após a autorização de fornecimento emitido pelo Município; - Ar Condicionado de teto; - Para-brisas laminado inteiro ou bipartido; - Dispositivo de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida conforme legislação vigente; - Alavanca de câmbio no painel; - Porta pacotes em todo o salão; - Capacidade mínima de 29 lugares incluso o motorista; - Poltronas soft executivas reclináveis com assento e encosto individual; - Revestimento das poltronas em tecido;	UN	03



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477–8480
E-mail: educacao@saojoaodoitai.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO ITAÍ – PARANÁ

- Descansa braço nas laterais; - Largura das poltronas de no mínimo 875mm; - Cinto de segurança abdominal retrátil para todas as poltronas e de três pontos para o motorista; - Janelas do salão com vidros móveis; - Cortinas em todas as janelas do salão; - Direção hidráulica ou elétrica; - Bagageiro traseiro; - Injeção Eletrônica; - Rádio MP3 com USB; - Câmera de ré instalado, conforme legislação vigente; (obrigatório) - Faixa dístico escolar conforme legislação vigente; (obrigatório) - Retrovisores avançados ou câmera dianteira conforme legislação vigente; (obrigatório) - Iluminação interna com LED's, - Assoalho em madeira naval com revestimento antiderrapante, - Motor com potência mínima de 155 CV; - Computador de Bordo; - Freios ABS com acionamento a ar; - Sistema elétrico de no mínimo 24 volts composto por duas baterias; - Porta pantográfica com acionamento a ar interno e externo; - Combustível diesel S-10 com tanque de capacidade mínima de 150 litros. - Tanque com reservatório de ureia líquida Arla 32 (Obrigatório); - Conjunto óptico de faróis para maior segurança; - Itinerário eletrônico; - Cambio com mínimo de 07 marchas, sendo 06 (seis) a frente e 01 (uma) à Ré; - Rodado duplo no eixo traseiro; - Comprimento de no mínimo de 8.400mm; - Entre eixos de no mínimo de 4.800mm; - PBT (Peso bruto total) de no mínimo 8.500Kg; - Pneus conforme padrão do fabricante;		
---	--	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
E-mail: educacao@saojoaodoivai.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

	- Um alçapão com saída de emergência; - Saídas de emergência junto as janelas; - Estepe, pneus e rodas, conforme linha de montagem padrão do fabricante; - Ferramentas: macaco, estepe e triângulo de sinalização; - Garantia e assistência técnica do chassi e da carroceria de no mínimo 02 anos, conforme manual do proprietário; - Apresentar declaração do Fabricante que a Proponente é autorizada a comercializar o produto, prestar garantia e assistência técnica no estado do Paraná; - Atestado de capacidade técnica compatível, com quantidades e prazos estabelecidos no edital;		
--	---	--	--

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A Estimativa Preliminar de Preço para a contratação encontra-se nos anexos, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, sendo que o valor estimado da contratação é de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A entrega deverá ser realizada 30 dias após a assinatura do contrato, para atender a necessidade da administração. No entanto, não há condições para parcelamento da entrega, pois a urgência na implementação desses serviços requer que todos os veículos sejam entregues de uma só vez, dentro do prazo de 30 dias. A não realização do parcelamento visa garantir que os recursos e serviços necessários à melhoria da qualidade da educação sejam disponibilizados de forma imediata, evitando possíveis prejuízos à continuidade das atividades educacionais e logísticas da Secretaria.

Portanto, a entrega integral dentro do prazo estipulado é a única alternativa viável para atender adequadamente às demandas da administração pública.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No município não há contratação vigente destes itens.

ALINHAMENTO COM PAC

Neste momento não temos o plano anual de contratação em vigor, eis que a legislação exige que o mesmo seja realizado para o exercício, assim, neste exercício não há plano em vigência.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
E-mail: educacao@saojoaodoivai.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Como resultado pretendido temos que a contratação deverá atender o princípio da economicidade e de melhor aproveitamento os recursos humanos, materiais e financeiros.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, temos a necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização e as responsabilizações que lhes é adstrita e com vistas à correta execução contratual, bem como a organização de material e os locais para a realização dos treinos.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Sabendo que os itens solicitados podem causar danos no ambiente as partes responsáveis pela sua execução serão orientadas a realizar o manuseio de forma correta para não causar nenhum impacto ambiental, também se almeja que a empresa contratada possua responsabilidade ambiental.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para fins de contratação a viabilidade se dá pela para a aquisição dos itens para fins de atendimento a demanda da secretaria e atendimento aos serviços aos quais estes serão direcionados, havendo viabilidade operacional na aquisição e orçamentária, estando a contratação adequada a demanda das secretarias.

RESPONSÁVEL

Responsável pelo ETP: Daiene Leite Montagni Bueno.

Responsável pela pesquisa de preços: Elen Cristina De Assis Marcelino.

São João do Ivaí, 14 de novembro de 2024.

Daiene Leite Montagni Bueno
Secretária de Educação, Esporte e Cultura.